

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 508/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 06 de março a 04 de abril de 2025, conforme a Portaria PGJ/PI nº 90/2025, que retificou a escala publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, assim como a conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício de 2025, conforme o Ato PGJ/PI nº 1470/2025, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0191.0004250/2025-29 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro, datado de 06/02/2025,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 25 (vinte e cinco) dias de férias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, titular da 8ª Procuradoria de Justiça, vinculada ao Núcleo Criminal, referentes ao 1º período do exercício de 2025, anteriormente previstas para início a partir de 06 de março de 2025, conforme a escala publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, retificada pela Portaria PGJ/PI nº 90/2025, para que sejam fruídos 10 (dez) dias no período de 10 a 19 de março de 2025, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 07/02/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0949509** e o código CRC **506ADA1A**.
